



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal - Primavera do Leste do Leste	
Folha	Rubrica
125	

PORTARIA Nº 112/2009

Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da Lei Municipal nº. 679 de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da Lei Municipal nº 1050 de 02 de abril de 2008 que dispõe sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria 058/2009 a qual concedia ao servidor **VALDERIÇO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base a título de Função Gratificada.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, com efeito retroativo a 1º de Outubro de 2009.

Primavera do Leste, 05 de Outubro de 2009.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

*Paulo Sobrinho Castanõn
Presidente da Câmara*
*Valderiço Alves de Oliveira
05/10/2009*

Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos
Presidente

Declaro para os devidos fins, que o referido (A) Portaria Foi afixado no mural de Publicação da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

Por ser verdade fírmio o presente.

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734

Casa de Leis, 30 de 09 de 09